



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.033/2015.

SÚMULA: “Dispõe sobre o a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.276.000,00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.276.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-911.000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS DE SAÚDE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.71.70.00.00.00	1303	RATEIO PARTIC. EM CONSÓRCIOS.	R\$ 228.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção Da Divisão de Saúde.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.91.00.00.00	1303	SENTENÇAS JUDICIAIS SANTA CASA	R\$ 840.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.001 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2-020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 150.000,00

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 8.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-328.000 Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente autorizado a alterar a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica autorizado alterar o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.276.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.276.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-911.000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS DE SAÚDE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.71.70.00.00.00	1303	RATEIO PARTIC. EM CONSÓRCIOS.	R\$ 228.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção Da Divisão de Saúde.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.91.00.00.00	1303	SENTENÇAS JUDICIAIS SANTA CASA	R\$ 840.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.001 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2-020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 150.000,00

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 8.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-328.000 Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(194)	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 1.068.000,00

05 DPTO. Obras Viação Serv. Públicos.

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(111)	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 150.000,00

03 Dpto. De Administração.

03.004 Manutenção da Divisão de Previdência

09.272.0009-2.005.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(51)	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.00.00			
(53)	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00			

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(169)	1495	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00			

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de janeiro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal